## DECRETO Nº 1.053 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 763 de 30 de novembro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial terão a seguinte origem:
- I R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Contrato de Repasse nº 0095365-50, firmado com o Ministério do Esporte e Turismo;
- II − R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a contrapartida Municipal, no excesso de arrecadação, em conformidade com Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964,
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes Umberto de Almeida Soares José Adilson Gonçalves Priori

## ANEXO AO DECRETO Nº 1.053 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação		
Construção e Instalação do Ginásio		
Poliesportivo		
2004.08462281.103	4110-02	120.000,00
2004.08462281.103	4110-13	120.000,00
TOTAL		240.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 19 de dezembro de 2001.

Celso Rampini do Carmo